



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 563/2017

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

O Diretor de Ensino em exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR nº 1.951/GR, de 14/11/2017,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus, dos servidores **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA** e **NATÁLIA MAIA COSTA**, no período de 19 a 24 de novembro de 2017, para participarem do Curso A Novíssima IN SEGES-MPDG 05/2017: como fica o planejamento, a gestão e a fiscalização Administrativa dos contratos de prestação de serviços, a ser realizado em Fortaleza – CE.

I – Designar o servidor **ELI LIMA DA SILVA** para responder, em substituição, pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, no período de 19 a 24 de novembro de 2017, tendo em vista o afastamento do titular, **DAVID RICARDO DE SOUZA SILVA**.

III – Solicitar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

IV – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, em Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2017.

ANANIAS NORONHA FILHO

Diretor de Ensino em Exercício da Direção-Geral do *Campus* Boa Vista
Portaria nº 1951/GR, 14 de novembro de 2017